

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1014

Altamira 08 de Abril de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioiro Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1014

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 3321, DE 05 DE ABRIL DE 2024  
Exoneração do Sr. Marconio Paiva Da Silva.
- PÁG. 04** DECRETO Nº 3322, DE 05 DE ABRIL DE 2024  
Exoneração do Sr. Itamar Souza Santos.
- PÁG. 05** DECRETO Nº 3327, DE 08 DE ABRIL DE 2024  
Nomeação do Sr. Gilson Oliveira Do Nascimento.
- PÁG. 06** TERMO DE POSSE  
Gilson Oliveira Do Nascimento.
- PÁG. 07** DECRETO Nº 3328, DE 08 DE ABRIL DE 2024  
Nomeação do Sr. Itamar Souza Santos.
- PÁG. 08** TERMO DE POSSE  
Itamar Souza Santos
- PÁG. 09** BOLETIM DE SERVIÇO  
Nº 007/2024/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 46 - SEMMA  
(08/04/20024)
- PÁG. 11** TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2023-SRP
- PÁG. 12** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23-0830- 001-  
SEMED E N.º 23-0912-001-SEMED PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 049/2022
- PÁG. 13** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP  
Nº. 004/2024
- PÁG. 14** EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP  
Nº. 075/2023



## Decreto nº 3321, de 05 de abril de 2024.

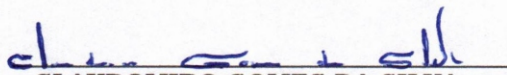
O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

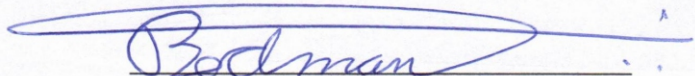
### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **MARCONIO PAIVA DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-08**, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril de 2024.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 3322, de 05 de abril de 2024.

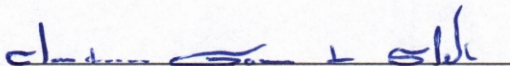
O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

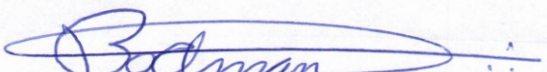
### **DECRETA:**

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **ITAMAR SOUZA SANTOS**, do Cargo em comissão **DAS-06, CHEFE DE DIVISÃO DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC..

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril de 2024.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone, fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



## Decreto nº 3327, de 08 de abril de 2024.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

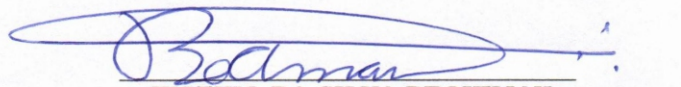
### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **GILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril de 2024.

  
**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

  
**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

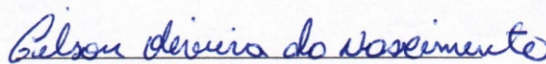



## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2024 o Sr. **GILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 08 de abril de 2024.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



## Decreto nº 3328, de 08 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ITAMAR SOUZA SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-07, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA/PA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril de 2024.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito de Altamira

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

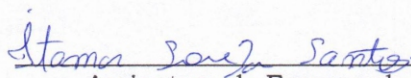


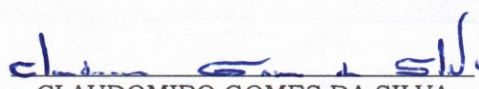
## TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2024 o Sr. **ITAMAR SOUZA SANTOS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-07, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA/PA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 08 de abril de 2024.

  
Assinatura do Empossado

  
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA  
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

index.php (848x1168)

08/04/2024, 11:43



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA




## BOLETIM DE SERVIÇO Nº 007/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, no uso de suas atribuições legais, informa que o referido processo administrativo abaixo relacionado, cumpriu com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que o mesmo se encontra **APTO** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
059/2024	DEVAGNE OLIVEIRA DE SOUZA	Rua Manoel Umbuzeiro, nº 1842, Bairro Centro	238,13 m <sup>2</sup>
060/2024	DEVAGNE OLIVEIRA DE SOUZA	Rua Manoel Umbuzeiro, nº 1834, Bairro Centro	230,75 m <sup>2</sup>

Altamira-PA, em 08 de abril de 2024.

  
**Gessé Ferreira de Lima Júnior**  
Coordenador de Cartografia e Titulação  
Dec. 1976/2022  
Mat. 155455-7

**Secretaria Municipal de Regulação Urbana**  
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA.  
E-mail: [serurb@altamira.pa.gov.br](mailto:serurb@altamira.pa.gov.br) Celular (93) 99167-3550

[https://webmail.altamira.pa.gov.br/cpsess0140901738/3rdparty/roundcube/index.php?\\_task=mail&\\_frame=1&\\_mbox=INBOX&\\_uid=2786&\\_part=...](https://webmail.altamira.pa.gov.br/cpsess0140901738/3rdparty/roundcube/index.php?_task=mail&_frame=1&_mbox=INBOX&_uid=2786&_part=...) 1/1

### Portaria nº 46, de 08 de abril de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 03 (três) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **DARLI SILVA COSTA**, matrícula nº 158209-7, cargo/função: Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para acompanhar conserto de veículo, tendo em vista que o veículo quebrou no percurso do Distrito de Castelo dos Sonhos para Altamira, conforme portaria nº40 de 27/03/2024. Ressaltando que o servidor público estará realizando continuidade de viagem no período: 08 a 10 de abril de 2024 do local aonde o veículo quebrou, que foi de Itaituba com destino para Altamira, pois a equipe retornou de ônibus e o mesmo ficou para acompanhar o conserto e retornar com o veículo. Perfazendo em valor, um total de **R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais)**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA  
BOGEA UMBUZEIRO  
JUNIOR:99829061272

Assinado de forma digital por  
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA  
UMBUEIRO JUNIOR:99829061272  
Dados: 2024.04.08 15:57:01 -03'00'

**ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.  
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2023-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ilustríssimo Senhor **Justino da Silva Bequiman**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **CONCORRÊNCIA Nº 006/2023-SRP**, à empresa vencedora **CONSTRUTORA ANDRADE ARAÚJO LTDA – CNPJ: 06.998.297/0001-02**, do **LOTE 01**, pelo valor: **R\$ 15.676.734,03 (quinze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos)**, e do **LOTE 02**, pelo valor: **R\$ 15.676.734,03 (quinze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e três centavos)**, e à empresa vencedora **G F TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ: 27.794.579/0001-68**, do **LOTE 04**, pelo valor: **R\$ 2.789.850,77 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)**, haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitados no instrumento convocatório.

2 - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Concorrência nº 006/2023-SRP, processo administrativo nº **0808001/2023/CGL/ATM**, com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, INCLUSO TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, SENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, ABRANGENDO A REGIÃO DA SEDE, A REGIÃO DO ASSURINI, A REGIÃO DA VILA CANOPUS E OS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA**, obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos.

Altamira/PA, 03 de abril de 2024.

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537  
714268

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2024.04.03 11:30:30  
-03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23-0830-001-SEMED E N.º 23-0912-001-SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ: 28.553.049/0001-90 E FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA, CNPJ: 28.553.090/0001-67. CONTRATADA: A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.564.838/0001-21 CONTRATO N.º 23-0830-001-SEMED E P R S DE CASTRO LTDA, CNPJ: 36.620.827/0001-45. CONTRATO N.º 23-0912-001-SEMED. OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 01/01/2024 ATÉ O DIA 30/06/2024, O QUAL TEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 65, I, B E § 1º E NO ART. 57, §2º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES D. ORÇAMENTÁRIA: 12 365 0006 1.118; 12 122 0006 2029; 12 122 0006 2034; 12 361 0007 2046; 12 361 0010 2051; 12 361 0011 2052; 12 361 0012 2058; 12 361 0022 2075; 12 365 0022 2077; 12 365 0018 2296. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33 90 30 00 – MATERIAL DE CONSUMO; 44 90 52 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTE: 15 00 10 01; 15 73 00 00; 17 09 00 00; 15 69 00 00; 15 50 00 00; 15 73 00 00; 15 40 00 00; 15 41 00 00; 15 42 00 00. ASS: ALTAMIRA/PA, 28/12/2023.

MARIA DAS NEVES  
MORAIS DE  
AZEVEDO:041636642  
20

Assinado de forma digital por  
MARIA DAS NEVES MORAIS DE  
AZEVEDO:04163664220  
Dados: 2023.12.28 17:12:08  
-03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Tenha acesso a todos canais  
oficiais da Secretaria Municipal de Educação  
apontando a câmera do seu smartphone  
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(93) 3515 - 3153

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP Nº. 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, EMPRESA: PRODADOS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 17.191.839/0001-57, contrato nº. 24-0328-001, valor total R\$ 257.000,00. Dotação Orçamentária: 2.016. Fonte: 15000000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: é até 31 de dezembro de 2024. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção, impressão, organização e distribuição de carnês de IPTU e da taxa de recolhimento de resíduos sólidos domiciliares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência– [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 28/03/2024.

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
14268

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2024.03.28 09:48:10  
-03'00'

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA-34935697253

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 075/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**  
CONTRATADA: **PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.907.315/0001-33, contrato nº. 24-0326-009, valor total R\$ 760.375,00. CONTRATADA: **E. A. COSTA DA MATA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.837.406/0001-11, contrato nº. 24-0326-010, valor total R\$ 1.077.085,00. CONTRATADA: **ALFA REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.884.524/0001-00, contrato nº. 24-0326-011, valor total R\$ 83.700,00. CONTRATADA: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.712.368/0001-70, contrato nº. 24-0326-012, valor total R\$ 65.450,00. Dotação Orçamentária: 2.083; 2.087; 2.098; 2.103; 2.104; 2.105; 2.106; 2.111; 2.117; 2.120; 2.122; 2.123; 2.124; 2.125; 2.132; 2.134; 2.136; 2.138. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15001002; 17090000; 1600000; 15003210; 15013210; 16210000; 15003220; 17100000; 16360000; Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/P A, 26/03/2024.

WALDECIR ARANHA Assinado de forma digital por  
WALDECIR ARANHA  
MAIA:05564379268  
Dados: 2024.03.26 11:10:18 -03'00'  
MAIA:05564379268

**WALDECIR ARANHA MAIA**  
Secretário Municipal de Saúde

Sede da Saúde: Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055 – Altamira (PA),  
Sede da Prefeitura: Rua Otaviano Santos nº. 2250, Bairro Sudam I, CEP. 68.371.288 – Altamira (PA)



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)